



Prefeitura de Jacareí

Nota Técnica 001/2017/DGT

Assunto: Aperfeiçoamento no controle de processos da Prefeitura Municipal de Jacareí.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo desta Nota Técnica é apresentar os resultados da avaliação realizada por esta Diretoria de Governança e Transparência em relação ao sistema de informações “GPRO”, com vistas à melhoria na disponibilização de informações do Município de Jacareí.

Para realização deste trabalho foi solicitado acesso ao sistema, bem como capacitação para entendimento acerca de suas possibilidades. Foi efetuado contato com Unidades acerca do tema, de modo a apoiar a realização dos apontamentos contidos nesta Nota Técnica.

O trabalho teve início em 16/03/2017, sem delimitação de escopo temporal, com vistas ao menor prazo possível para possibilitar a atuação mais breve da Prefeitura de modo a solucionar seus problemas com relação ao registro de movimentação de processos.

A intenção desta Nota Técnica é compreender o cenário da movimentação de processos internos à Prefeitura Municipal de Jacareí – PMJ, bem como suas dificuldades, disseminando os achados e solicitando sua correção. Espera-se que, ao final, seja melhorado o fluxo de tramitação de processos, evitando situações como perda da localização física de processos, falta de comunicação entre as Unidades responsáveis, falta de entendimento sobre o próximo passo a ser dado no processo, registros imprecisos, entre outros.

Ao final deste trabalho e da apresentação do cenário e dos problemas encontrados, são apresentadas propostas de instrução e capacitação acerca do tema, de modo a aperfeiçoar os dados inseridos no sistema, bem como a precisão nas informações gerenciais produzidas pelo mesmo.



Prefeitura de Jacareí

ESCOPO

O presente trabalho tem como escopo de verificação o sistema “GPRO” e todo seu conteúdo e ferramentas disponíveis, compreendendo todo seu processo, perpassando pelas seguintes atividades:

- Sistema “GPRO” e suas ferramentas;
- Equipe responsável pelo gerenciamento do sistema;
- Registros do sistema;
- Unidades que fazem uso do sistema.

METODOLOGIA

Definido o escopo de atuação, foi estabelecida a metodologia utilizada para a execução desta Nota técnica, a qual se baseou em determinados procedimentos, dentre os quais:

- Capacitação sobre o uso do sistema;
- Testes empíricos nas ferramentas disponíveis;
- Avaliação de vulnerabilidade na capacidade de controle da plataforma;
- Emissão de documentos circulares para as Unidades da PMJ.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Capacitação;
- Análise do conteúdo do sistema;
- Contato com as Unidades;
- Diagnóstico e apontamentos.



1. Lançamento incompleto de despachos

Na transmissão de um processo de um setor a outro, deve-se comunicar a tramitação através de um lançamento no sistema GPRO, justificando essa tramitação através de um despacho realizado no próprio sistema. Ocorre que os usuários poucas vezes preenchem o despacho no sistema e, quando o fazem, muitas vezes preenchem de maneira incompleta.

Isso dá margem a dúvidas a respeito do porque foi tramitado, qual a tarefa a ser desempenhada para justificar o direcionamento específico para o setor receptor em questão, ou mesmo onde se encontra fisicamente dentro de um departamento. Isso torna necessária a posse do processo físico para identificação da razão para tramitação, bem como para saber qual a atividade a ser desenvolvida, o que tira a utilidade do sistema existente, bem como dificulta o acesso às informações dos processos.

Se mantido um histórico frequente do andamento de um processo, pode-se ainda dispensar a movimentação de processos apenas para consulta, sendo possível consulta por sistemas informatizados.

Proposta da atuação

Recomenda-se a utilização do GPRO com maior precisão, de modo a informar o despacho realizado no sistema antes de tramitá-lo fisicamente, garantindo registro das atividades desenvolvidas, bem como ampliando o acesso às informações acerca dos processos da Prefeitura.



Prefeitura de Jacareí

2. Falhas na movimentação no sistema

Para movimentar fisicamente um processo na Prefeitura, deve-se realizar, simultaneamente, a movimentação digital através do GPRO. Verificamos diversos casos em que um departamento movimentou um processo no sistema sem que este estivesse em sua posse. Isso evidencia que o processo foi enviado fisicamente para tal departamento fisicamente, porém não via sistema.

Isso faz com que as informações do sistema não possuam a devida confiabilidade, pois permite que sejam realizadas movimentações nos processos sem o devido registro, dando margem a erros e fraudes nos processos. Além disso, se o processo físico acusa um recebimento e o digital não (ou vice-versa), ambas as informações perdem validade, não sendo possível comprovar qual representa o que efetivamente ocorreu com o processo.

Nota-se ainda que estes erros de inserção de dados no sistema impedem o acompanhamento de datas, uma vez que não se pode acompanhar o cumprimento de prazos, nem é confiável a informação sobre o envio, recebimento e devolução de processos.

Proposta da atuação

Recomenda-se que, tanto o emissor do processo realize a tramitação digital antes mesmo de entregar fisicamente o processo, quanto o receptor acuse o recebimento do processo via sistema antes de se responsabilizar pela guarda e futuras atividades e tramitações do mesmo.



Prefeitura de Jacareí

3. Processos inativos constando em tramitação

O sistema GPRO permite abertura, encerramento e tramitações de diversos tipos para os processos da Prefeitura de Jacareí. O procedimento para encerramento de qualquer processo na PMJ pressupõe, além da inserção final de documentos e termo de encerramento na versão física, notificação no GPRO acerca da finalização do processo, uma vez que a movimentação digital tem a mesma validade da tramitação.

Percebemos processos em aberto sem movimentação por longos períodos de tempo e, ao consultar acerca de sua última movimentação fisicamente, percebemos que estes se encontravam encerrados, porém abertos digitalmente. Isso impede a produção de informações fidedignas acerca da finalização de trabalhos da PMJ.

Deve-se finalizar a tramitação digital a fim de garantir informação fidedigna advinda do sistema, bem como permitir realizar relatórios gerenciais através do uso da plataforma digital, dando amplitude para o acesso às informações de competência do GPRO.

Proposta da atuação

Recomenda-se a vinculação do encerramento do processo físico ao encerramento digital, por exemplo, exigindo a inserção de uma via impressa do encerramento digital no processo físico como termo de encerramento do processo físico para concluí-lo.



Prefeitura de Jacareí

CONCLUSÃO

Sabendo que o Sistema GPRO existe com o intuito de ampliar e facilitar o acesso às informações relativas aos processos da Prefeitura Municipal de Jacareí, deve-se prezar pela fidedignidade e atualização das informações por ele fornecidas.

Da maneira como é feita a inserção de dados no sistema, as informações resultantes não se apresentam suficientes, tampouco acreditáveis o bastante para fundamentar, por exemplo, trabalhos de verificação de localização e de realização dos trabalhos necessários ao bom andamento dos processos da PMJ.

Neste contexto recomendamos a instrução dos responsáveis pela inserção e manipulação de processos no sistema, de modo a minimizar os erros cometidos e aprimorar a confiabilidade das informações advindas do sistema, melhorando os controles realizados sobre os processos da Prefeitura de Jacareí.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento da presente Nota Técnica a todas as Unidades envolvidas, seja no uso ou na administração do sistema, para que tomem conhecimento do resultado final dos trabalhos, bem como das propostas feitas por esta Diretoria de Governança e Transparência para possível adoção das providências apontadas a respeito do tema.

Jacareí, 14 de junho de 2017.